Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 12/78

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

fixar o horário de Expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Castro, a partir de 1º de setembro, na seguinte' forma:-

1º - De segunda a Sexta-feira

Das 9.00h às 11.30h.

Das 13.30h às 17.00h.

2º - Dias de Sessões na Câmara

Das 19.00 às 22.00 horas.

Gabinete do Presidente, em 30 de agosto de 1978.

Moacyr Elias Fadel

Presidente